



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2850/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 678/2025

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE EM SAÚDE MENTAL, DESTINADO À COMUNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Diante da relevância do Projeto de Lei que visa instituir o Programa Permanente em Saúde Mental, destinado à comunidade escolar da rede pública municipal de ensino do Município da Serra, reconhece-se o mérito da proposição, que busca promover ações continuadas de prevenção, atenção e cuidado à saúde mental de estudantes, educadores e demais profissionais da educação.

Vale ressaltar que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.134/2025, que estabelece a competência desta Comissão para emitir manifestação sobre matérias dessa natureza.

Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento legislativo da matéria em tela.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003000320038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

